|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | 1116570/2020 |
| INTERESSADO | CAU/DF |
| ASSUNTO | PRESTAÇÃO DE CONTAS CONTÁBEIS DO 3º TRIMESTRE 2020 |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF Nº 0392/2020** |

Aprova a Prestação de Contas do 3º Trimestre de 2020 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF).

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere a seção II, art. 29, do Regimento Interno do CAU/DF, e reunido ordinariamente em Brasília/DF, no dia 17 de dezembro de 2020, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto na Resolução nº 174, de 13 de dezembro de 2018, que: “*Dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), revoga a Resolução CAU/BR nº 101, de 27 de março de 2015, e dá outras providências*”;

Considerando artigo 29, inciso XXXIII, do Regimento Interno do CAU/DF, que dispõe como competência do Plenário do CAU/DF: “apreciar e deliberar, nos termos da legislação, sobre as prestações de contas referentes às execuções orçamentárias, financeiras e patrimoniais do CAU/DF, encaminhando-as ao CAU/BR para homologação”;

Considerando apresentação da prestação de contas do 3º trimestre de 2020 pela assessoria contábil do CAU/DF; e

Considerando a Deliberação n.º 028/2020 – CAF-CAU/DF, que aprova a prestação de contas 3º trimestre de 2020 do CAU/DF, com posterior envio ao Plenário do CAU/DF, para aprovação e imediato encaminhamento ao Plenário do CAU/BR para homologação.

**DELIBEROU:**

1 – Pela aprovação da prestação de contas 3º trimestre de 2020 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF), com posterior envio ao Plenário do CAU/BR para homologação;

2 - Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/DF.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com **10 votos favoráveis** dos conselheiros: André Bello, Antônio Menezes Júnior, Daniel Szwec dos Santos Fernandes, Gabriela de Souza Tenorio, Giselle Moll Mascarenhas, João Gilberto de Carvalho Accioly, Letícia Miguel Teixeira, Mônica Andréa Blanco, Pedro de Almeida Grilo e Rogério Markiewicz; **00** ausência; **00** voto contrário e **00** abstenção.

Brasília - DF, 17 de dezembro de 2020.

**Daniel Mangabeira da Vinha**

Presidente do CAU/DF